



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Goiânia, 10 de dezembro de 2012

Análise e julgamento dos recursos apresentados à comissão de seleção do Programa de pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos referente ao edital de seleção 001/2012.

A candidata Flora Amazonida Carvalho Amaral solicita a reconsideração do currículo preenchido de maneira incompleta (sem assinatura) e alega não se eximir da responsabilidade quanto aos certificados anexados no currículo.

PARECER: Na homologação das inscrições é verificado pela comissão de seleção apenas os formulários devidamente preenchidos e as cópias dos documentos exigidos no item 2.5 do edital de seleção. A avaliação, pontuação e comprovação dos documentos apresentados são realizadas em data posterior à homologação da inscrição conforme calendário apresentado no item 4.4 do referido edital. Além disso, considerando o item 2.7 do edital 001/2012 que afirma que o preenchimento dos formulários é responsabilidade do candidato e, dispondo a instituição de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível, e, considerando que o preenchimento correto das informações prestadas e a entrega dos documentos, em sua totalidade, faz parte do processo de seleção, o recurso foi julgado e **INDEFERIDO** pela comissão de seleção.

Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri
Coordenador do Programa de pós graduação em Ciência e tecnologia de Alimentos
PPGCTA-EAEA/UFG